

**ATA nº. 09/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos 12 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 9ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 09/2024 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Julianne Naomi Neroni Chogi (suplente);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenal Berger (titular);
4. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida (titular);
5. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);
6. Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros (titular);
7. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) – Laura Rodrigues de Souza (titular).

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" – FATEC de Tatuí - Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Francine Julia Sgadari; Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Maíra de Camargo Barros; Representante do Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti Filho e Representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – Lúcio Rodrigues Júnior.

FALTOU SEM JUSTIFICATIVA: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente Renata de Fátima Nunes, iniciou a reunião as dezessete horas e quinze minutos. A Presidente iniciou apresentando o **EXPEDIENTE:** ENVIADOS: Nenhum documento enviado. **RECEBIDOS:** 01 - Carta do Sr. Wedson Parado, recebido por e-mail no dia 22/08/2024, referente a Ata 06.2024;

02 – E-mail da Conselheira Laura Rodrigues, comunicando que por ter sido nomeada no Conselho Municipal de Políticas Culturais, para ocupar a cadeira de Titular, representando o CONDEPHAT, não poderá exercer as funções como suplente, representando o CAU/SP com a Conselheira Maíra de Camargo Barros;

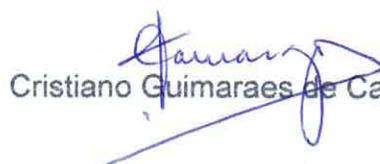
03 – Relatório, Plantas e Cronograma da Obra, referente ao Projeto que pretendem implantar, caso a demolição seja aprovada do imóvel sito a Rua XV de Novembro, 1048 – centro – Tatuí/SP, conforme solicitado na última reunião ordinária do dia 08/08/2024 (**em pauta, ordem do dia**).

ASSUNTOS DIVERSOS: Nada consta. **ORDEM DO DIA:** Aprovação da Ata da 8ª reunião ordinária ocorrida no dia 08 de agosto de 2024, que após lida por todos, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme a lista de presença. Em seguida a Presidente Renata de Fátima Nunes fez a leitura da carta do Sr. Wedson Prado, proprietário do imóvel sito a Rua Coronel Lúcio Seabra, 497, para o conhecimento de todos os Conselheiros. Carta esta que ele se justifica, se defende e esclarece alguns pontos, referente aos registros citados na Ata da 6ª reunião ordinária. Após lida, todos tomaram ciência. Em seguida a Presidente comentou a saída da Conselheira Elizabeth Pereira Tavares Mantegazza Moreira, Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí, devido a sua aposentadoria. A Presidente se prontificou a conversar com a Diretoria da FATEC, para que indiquem através de ofício, formalizando um novo nome para compor o CONDEPHAT. Como também enviar um ofício a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações, pois os representantes da referida Secretaria não comparecem a nenhuma reunião do CONDEPHAT, conforme convocações e conforme o Regimento Interno, artigo 10 “Ficará (extinto) o mandato do membro que deixa de comparecer, sem justificativas a 03 (três) reuniões seguidas do Conselho ou a 05 (Cinco) alternadas num período de 01 (um) ano”. Em seguida foi apresentado ao CONDEPHAT o relatório, plantas e cronograma da obra, referente ao projeto que pretendem implantar, caso a demolição seja aprovada do imóvel sito a Rua Quinze de Novembro, 1048 – centro – Tatuí/SP (protocolo de nº 957-24-TAT-DEM de 25 de junho de 2024), conforme solicitado por este Conselho na última reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, que após analisado por todos os

Conselheiros, deliberou-se que fosse encaminhado para a Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí, para as análises e deliberações finais, não tendo este Conselho nada a declarar. Também foi pedido os mesmos relatórios referente ao protocolo de nº 668-24-TAT-DEM de 14 de maio de 2024), do imóvel sito a Rua Prudente de Moraes, 704 – centro – Tatuí/SP, que até o presente momento nenhum documento foi enviado para apreciação do CONDEPHAT. **PALAVRA ABERTA:** A Conselheira Adriana Gardenal Berger, informa aos Conselheiros que uma colega advogada está fazendo um estudo e que deseja abrir um novo empreendimento na cidade, um CAT-CAFÉ, na casa ao lado da Loja Caetano, na Rua Juvenal de Campos, que pertence a Fábrica Santa Adélia/Campos Irmão e Cia, onde anteriormente já funcionou um *Bar Café*, imóvel este tombado como Patrimônio Histórico Estadual, Processo nº 31.876/94, Resolução de Tombamento nº 58 de 24/10/2007 no Diário Oficial Poder Executivo, Seção I, 28/12/2007 pg. 40. A Conselheira Adriana esteve com a colega fazendo visitas no referido local e a mesma pediu se caso precisasse, poderia contar com o apoio deste egrégio Conselho. Não havendo mais manifestações, a Presidente do CONDEPHAT deu-se por encerrada a reunião às 18h09min. Eu, Cristiano Guimaraes de Camargo, 1º secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada na próxima reunião, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.



Renata de Fátima Nunes – Presidente



Cristiano Guimaraes de Camargo – 1º Secretário